



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 10/2024 – CCLP-ANG, de 4 de junho de 2024 (23091.007086/2024-43), resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para a escolha dos membros representantes docentes que deverão compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos* – composta pelos seguintes membros:

- I – Juliana da Rocha e Silva (Presidente);
- II – Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves (Membro Docente Titular);
- III – Francisco José Lima Sales (Membro Docente Titular); e,
- IV – Célia Camelo de Sousa (Membro Docente Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA